



Estado do Maranhão
Governador Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018-042

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - PMB, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.117.071/0001-55, com sede na cidade de BURITI/MA, localizada na Rua Felinto Farias, nº SN, Centro, Buriti/MA neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Jenilson Gouveia Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 290.576.203-91 e RG nº 029.118.412.005-2/SSP/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro a empresa TEIXEIRA, BARROS, FERNANDES & BORGNETH ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob o nº 08.989.489/0001-88 estabelecida à Rua dos IPES, Nº 029, QD 29, Bairro Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65.075-200, representada pela Sra. Fabiana Borgneth Silva Antunes, Brasileira, Casada, Advogada Portadora do CPF nº 011.662.273-32 e RG nº 15672752000-3 SSP/MA, OAB nº 10611, residente e domiciliada à Rua das Buganvilias, nº 07, Residencial Pindaré, Novo Aracagy, São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000, Conforme Tomada de Preços Nº 002/2018, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato inicial. CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, CONSULTORIA TÉCNICA E ACESSORIA JURÍDICA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02 02 GABINETE DO PREFEITO
04 122 0052 1005 0000 MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua Publicação

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BURITI – MA, 15 de Março de 2019.



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
CNPJ 06.117.071/0001-55

Fabiana Borgneth Silva Antunes
Advogada
OAB/MA 10.611

TEIXEIRA, BARROS, FERNANDES & BORGNETH ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 08.989.489/0001-88